

CERTIFICADO LO N°096/2016

AMBIENTAL

Conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.372 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa POSTO PATÃO LTDA CNPJ/CPF 18.171.363/0003-17, Licença de Operação, para as atividades POSTOS REVENDEDORES, POSTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS E POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS (150 M³); autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ZONA RURAL (ROD BR 262 KM 598) nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM): 19° 39' 25,76"S e 46° 12' 44,63"W; no (s) Município (s) de CAMPOS ALTOS, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 01520/2015/002/2016.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA: N° 22100/2015; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM SURGÊNCIA (NASCENTE) COORDENADAS: LAT/Y 19° 39' 10"S e 46° 12' 36"W VAZÃO 1,5 M³/H;

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADA DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 24/11/2022

Uberlândia, 24 de Novembro de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Nº Documento
1402318/2016

SUPRAM - TM/AP

Recebido em: 25/11/2016

Visto: Adriana Cullen